



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Audiência Pública .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

### DECRETO N° 3.823/2025

de 14 de abril de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.770,25 (cento e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>102.770,25</b>
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
183	15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	4.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
372	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	54.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
446	13.392.0038.2046.0000 Manutenção do Depto e incentivo atividades culturais e do turismo	6.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
469	08.243.0039.2104.0000 Casa Transitoria	27.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
483	08.244.0040.2054.0000 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	200,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001 MDS - PROTEÇÃO BÁSICA	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
583	08.244.0040.2056.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	10.570,25
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 031 Resolução MDS 973/2024	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 3 de 5



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

### I - Superávit Financeiro:

**10.570,25**

Fontes de Recurso	
05 81	10.570,25

### II – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
178	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços		-4.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
110 000	GERAL		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
333	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		-54.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
444	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural		-6.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
463	08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente		-27.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
481	08.244.0040.2054.0000 Proteção Social Básica		-200,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500 001	MDS - PROTEÇÃO BÁSICA		
			<b>-92.200,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de abril de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 4 de 5



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

## **DECRETO N° 3.824/2025**

de 16 de abril de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.386, de 16 de abril de 2025;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		<b>25.000,00</b>
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
581	08.244.0040.2056.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	9.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSULMO	F.R.: 0 02 81
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 027	Fdo. Social de Solidariedade (Oficineiros)	
582	08.244.0040.2056.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	16.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 027	Fdo. Social de Solidariedade (Oficineiros)	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro		<b>25.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 81	25.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de abril de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 5 de 5

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Email - contabilidade@capeladoalto.sp.gov.br

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### CONVITE

O Executivo Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e municíipes em geral, para a audiência pública, nos termos do Artigo 9º, §4º da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, que será realizada no dia 29 de abril de 2025, a partir das 18 horas e 00 minutos , na Câmara Municipal de Capela do Alto, com as seguintes pautas de trabalho:

- Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2025

Capela do Alto, 16 de abril de 2025

**HENRIQUE DANIEL LEME**

Prefeito